



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 016/2021

PAE n. 7.252/2021

QUESTIONAMENTOS:

1) O item 9.2 estabelece que, para a habilitação nesta licitação, será verificada e/ou exigida documentação Referente a) à Habilitação Jurídica de que trata o art. 28 da Lei n. 8.666/1993; b) à Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista; c) à Qualificação Técnica exigida neste Edital e d) à Qualificação Econômico-Financeira exigida neste Edital. Contudo, verifica-se que constam apenas as exigências relativas à Qualificação Técnica (9.3) e Qualificação Econômico-Financeira (9.4), ou seja, não identificamos quais as exigências para Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista. Desta forma, estamos considerando que os documentos exigidos para Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista são os indicados nos artigos 28 e 29 da Lei 8.666/93. Este entendimento está correto? Em caso negativo, solicitamos a gentileza de nos informar quais são os documentos, ou que ao menos nos indique quais os itens do edital que relacionem os documentos exigidos para tanto.

2) O item 11.4 do edital, o item 1.11.4 do Anexo I e a Cláusula 11.4 da Minuta do Contrato preveem a aplicação de multa de 0,25% por dia sobre o valor do contrato, sem deixar claro o limite de sua incidência. Tendo-se em vista a necessidade de se estipular um limite para aplicação desta multa diária, sob pena de inviabilizar a execução do contrato, uma vez que esta pena pode ultrapassar até mesmo o valor da contratação, entendemos que a multa diária poderá incidir até que os 30 dias previstos no subitem 11.4.1 do edital, 1.11.4.1 do Anexo I e a Cláusula 11.4.1 da Minuta do Contrato, as quais estabelecem que atraso superior a 30 dias será considerado inexecução total do contrato. Este entendimento está correto? Em caso negativo, solicitamos que seja estabelecido um percentual limite de incidência sobre o valor total do contrato (valor do prêmio) ou o limite de dias em que poderá incidir.

3) Quanto a cobertura de vendaval, solicitamos informar se existem bens ao ar livre (moinhos, hangares, toldos, marquises, letreiros, anúncios luminosos, painéis, cercas, motores estacionários, geradores e transformadores, etc) ou a cobertura deve abranger apenas o prédio e seu conteúdo? Caso existam bens ao ar livre, favor informar o valor a ser considerado para esta cobertura.

4) Os imóveis a serem segurados se encontram atualmente ou serão submetidos dentro do prazo de vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão?

5) Solicitamos a gentileza de nos informar se existem bens em desuso ou inservíveis. Caso existam, entendemos que a cobertura é somente para o prédio, uma vez que está fora das coberturas de 99% do mercado segurador, bens em desuso e inservíveis. Está correto o entendimento?

6) Os dois imóveis a serem segurados são locados? Caso sejam locados, solicitamos a gentileza de informar quem deverá ser o beneficiário da indenização em caso de sinistro.

7) Solicitamos a gentileza de nos informar se existem locais desocupados ou vazios e, em caso positivo, favor indicar o(s) seu(s) endereço(s).

8) Esclarecemos que a cobertura de Responsabilidade Civil possui várias ramificações personalizadas para cada seguimento. Por exemplo, existe:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- RC Hotéis e Pousadas (para Hotéis);
- RC Operações (o mais comum, utilizado para resguardar o Segurado de quantias pelas quais vier a ser civilmente responsabilizado e condenado a pagar, relativas a reclamações por danos corporais e/ou materiais cobertos e indenizáveis pela apólice involuntariamente causados a terceiros decorrentes da atividade do Segurado em execução no local segurado);
- RC Concessionárias (para Concessionárias); etc.

Entendemos que o correto e mais adequado para vossa Administração seria o RC Operações. O entendimento está correto?

9) Solicitamos a gentileza de nos informar quais os protecionais e equipamentos de segurança (extintor, hidrante, alarme, vigilância 24hrs, sprinkler, sistema de monitoramento, etc.) existentes nos locais.

10) Solicitamos a gentileza de nos informar qual o valor do prêmio total pago na última contratação.

11) Solicitamos a gentileza de informar qual a seguradora que detém atualmente a apólice.

12) Solicitamos a gentileza de nos informar, de forma detalhada, a sinistralidade dos últimos 5 anos.

RESPOSTAS:

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!

Em atenção à solicitação de esclarecimentos, foram consultadas as unidades deste Tribunal (Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos quanto às questões 1 e 2 e Seção de Manutenção Predial quanto às demais questões).

Pelas referidas unidades foram consignadas as seguintes respostas:

Questão 1: "Os documentos de habilitação exigidos na presente licitação são os constantes dos arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Capítulo IX do Edital."

Questão 2: "O edital prevê, em seu subitem 11.4.1, que o atraso superior a trinta dias será considerado inexecução total do contrato."

Questão 3: "Não há bens ao ar livre."

Questão 4: "Os locais não estão passando por obras e reformas e não há reformas programadas."

Questão 5: "Não há bens em desuso no local".

Questão 6: "Sim, os imóveis são locados, os dados dos proprietários (beneficiários em caso de sinistro) serão informados para a emissão da apólice."

Questão 7: "Não há locais desocupados."

Questão 8: "Sim, RC em operações."



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questão 9: "No local há extintor e alarme de incêndio."

Questão 10: "Trata-se de primeira contratação, primeira apólice."

Questão 11: "Trata-se de primeira contratação, primeira apólice."

Questão 12: "Trata-se de primeira contratação, primeira apólice."

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações